## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LIČITAÇÃO Nº027/2024 ID TCES: 2024.007E0700001.10.0027

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRÍCIO PETRI, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação do "CANTOR através da empresa ADEMILSON SULINHO" SILVA PASSOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº44.288.600/0001-72, para atender a programação de VERÃO, no Município de Anchieta ES,

Conforme cronograma abaixo:

## "CANTOR SULINHO"

DIA	HORA	LOCAL
04 DE FEVEREIRO DE 2024	19:00h às 21:00h	PRAÇA DAS GARÇAS

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Ratificação de Ínexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

COMÉRCIO DE TURISMO, SECRETARIA

**EMPREENDEDORISMO** 

Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071

Natureza de despesa: 3.3.90.39.69 Fonte de recurso: 1.500.0000.9999

Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil

Processo Administrativo: 1318/2024

OBS: Publicação no mural da Prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal

Protocolo 1251711

#### **Errata**

## **ERRATA EDITAL LEILÃO Nº 002/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO 18807/2023

O Município de Anchieta considerando a identificação de equívoco de digitação contida no Anexo II do Edital com relação ao item 9, cujo valor da avaliação está divergente do laudo contido no anexo V, o Município informa que o valor correto de avaliação de mercado para o item 9 é de R\$ 3.761.184,00, justamente o indicado no Anexo V. Assim retifica-se o valor de mercado previsto no Anexo II, devendo ser considerado o valor de R\$ 3.761.184,00 para área do item 9 do Edital.

Anchieta/ES, 24/01/2024

Jadir Pompermayer e Silva **Preposto Municipal Protocolo 1251708** 

#### Aracruz

# Aviso de Licitação

## AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2023

ID TCES/ES: 2023.009E0600014.01.0019

PROCESSO Nº: 29.651/2023

O MUNICIPIO DE ARACRUZ tpor meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a inexistência de recursos, realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º -Ìncisó VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Data da Sessão: 31/01/2024, às 14h, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES.

> Aracruz-ES, 24 de janeiro de 2024. DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1252044

## Inexigibilidade de Licitação

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. Processo N° 2231/2024 ID 2024.009E0600016.10.0034

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **LAURA VIANA** a ser realizado no dia 27/01/2024 em SANTA CRUZ, Aracruz/ ES às 23:00H pelo valor de R\$13.000,00(treze mil reais), para o Evento "VERÃO 2024", firmado com sua empresa exclusiva LAURA VIANA CEZARIO inscrita sob o CNPJ(MF) <u>12543592733</u>, 29.191.158/0001-78,, estabelecida na RÚA: JOÃO LUIZ RODRIGUES MACIEL, N° 888, BAIRRO PLANALTO, CEP 29906-620 - LINHARES/ES PLANALTO, CEP doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações

> Aracruz/ES, 17 de Janeiro de 2024. Moisés dos Santos Mercier Secretário de Turismo e Cultura Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023 Protocolo 1251599

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº1983-2024 ID 2024.009E0600016.10.0035

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação